

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2018

CEDENTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Estado do Ceará; OBJETO: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Dr. Almeida Filho, nº 636, Bairro Monte Castelo, no Município de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA:05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA:27 de agosto de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Sr. Cel PM Ronaldo Mota Viana

EDITAL Nº 149/2018

Dispõe sobre as listas de classificação provisória para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei estadual nº 13.577, de 20 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO as previsões legais dispostas nos arts. 26 e 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, que tratam da regulamentação do sistema de progressão e promoção funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 13.551/2004;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a promoção e progressão funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 14.786/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as listas de classificação provisória dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade, relativas ao interstício de 01.06.2017 a 31.05.2018, dos servidores regidos pelas Leis nºs 13.551/2004 e 14.786/2010.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, devidamente protocolado no SAJADM/CPA, encaminhado para a Comissão de Ascensão Funcional – CAF.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo I do Edital nº 149/2018

Promoção por antiguidade dos servidores regidos pela Lei estadual nº 14.786/2010

Cargo	Classe	Ordem	Matrícula	Nome	Ref. Anterior	Ref. Nova	Dias Referência	Dias Tribunal
ANALISTA JUDICIARIO	A	1	8236	JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA	SPJNSA04	SPJNSB01	271	2793
ANALISTA JUDICÍARIO	A	2	8770	RENATA SALES DE CASTRO	SPJNSA04	SPJNSB01	271	2793
ANALISTA JUDICIARIO	A	3	8779	CAMILA VIEIRA BRAZ FONTENELE	SPJNSA04	SPJNSB01	271	2793
ANALISTA JUDICÍARIO	A	4	8775	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	SPJNSA04	SPJNSB01	271	2793